



Pesquisar



Nova mensagem

Responder Excluir Arquivar Lixo Eletrônico

Pastas

Caixa de E... 969

Lixo Eletrônico 4

Rascunhos 3

Itens Enviados 1

Itens Excluí... 34

Arquivo Morto

Anotações

ADRIANA

Histórico de Co...

Nova pasta

Grupos

Atualizar para o
Microsoft 365
com Recursos
premium do
Outlook



PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PE 003/2020

JD Jurídico | Grupo Dual <juridico@grupodual.com.br>
Qui, 29/10/2020 16:02
Para: Você



PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

REF: PREGÃO PRESENCIAL 03/2020

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 23.098.439/0001-02

ENDEREÇO: Av dos Holandeses, 6, Sala 1216, Ed. Tech Office, Ponta D'Areia – São Luis/MA, 65.077-357.

TELEFONE: (98) 98191-9191 (FELIPE DUALIBE)

E-MAIL: juridico@infinityservicos.com.br / comercial@infinityservicos.com.br

PREZADOS,

Vêm por meio deste, pedir esclarecimento, no que tange a Convenção Coletiva a ser adotada no referido certame. Requer que seja esclarecido:

1. Se a Convenção Coletiva de Trabalho 2020 (n° de Registro no MTE: PI000072/2020), aplicar-se-á no certame?

Se a resposta do esclarecimento acima, for positiva, requer maiores esclarecimento ao que tange:

2. Se no Edital do Pregão Presencial n° 003/2020, quando prever os cargos de Porteiro Diurno e Porteiro Noturno, tem como referência o cargo de Agente de Portaria, previsto na Convenção Coletiva de Trabalho 2020 (n° de Registro no MTE: PI000072/2020)?

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO.

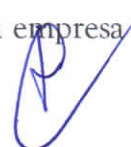
Pregão Presencial Conjunto nº 003/2020
SESI/PI e SENAI/PI

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento ao Edital de Licitação correlato ao **Pregão Presencial Conjunto nº 003/2020**, do Serviço Social da Indústria e Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, ambos do Departamento Regional do Piauí, conforme condições e especificações contidas no instrumento convocatório, solicitado pela empresa **INFINITY SERVIÇOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ/MF sob o nº 11.079.889/0001-60.

Nos termos do Edital de Licitação correlato ao **Pregão Presencial Conjunto nº 03/2020**, é assegurado a qualquer cidadão ou licitante o direito de solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório, no prazo estabelecido, qual seja de até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do pregão. Com efeito, observa-se a tempestividade do pedido de esclarecimento realizado pela empresa **INFINITY SERVIÇOS LTDA**. Neste sentido, reconhecemos a tempestividade do requerimento de esclarecimento feito pela aludida empresa, o qual passamos a responder, por ponto, a saber:

1) Como explicitado em pedido de esclarecimento subscrito pela empresa **SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA**, informamos, mais uma vez, que a Convenção Coletiva de Trabalho a ser utilizada, como parâmetro para cálculo da proposta de preços, é a da cidade de Teresina(PI), a qual garante maior vantagem ao trabalhador, tendo em vista que a prestação de serviços, objeto da licitação, se desenvolverá em várias cidades do Estado do Piauí, de acordo com a necessidade das Entidades e, por conseguinte, deve ser assegurado a todos trabalhadores tratamento igualitário, na relação de emprego com a futura empresa contratada.



2) Sim.

Esperamos que os presentes esclarecimentos sejam suficientes para dirimir as dúvidas apontadas pela empresa **INFINITY SERVIÇOS LTDA**.

Isto posto, que a equipe de apoio dê ciência a empresa **INFINITY SERVIÇOS LTDA** e, as demais empresas que enviaram recibo inerente ao recebimento do Edital do **Pregão Presencial Conjunto nº 03/2020**, do conteúdo deste expediente, bem como a publicação do mesmo no site da transparência das Entidades e continuidade dos trâmites relativos ao procedimento licitatório.

Parnaíba(PI), 30 de outubro de 2020.

Cícero de Sousa Brito  Pregoeiro Especial